



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.392 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

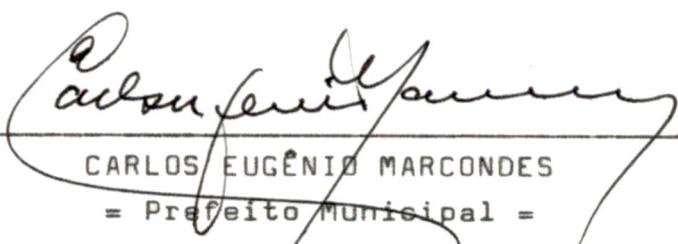
Considerando o Parecer da Comissão de Sindicância Administrativa, aberta pela Portaria nº 6.338, de 17 de novembro de 1986, para apurar os fatos relacionados com a Suspensão dos Atendimentos Médicos aos servidores municipais, por parte do Dr. JORGE RICARDO DA COSTA NEVES, Médico contratado por esta Prefeitura Municipal, conforme comunicação do Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 30 de setembro de 1986, o servidor Dr. JORGE RICARDO DA COSTA NEVES, Registro nº 891, do cargo de Médico do Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "i", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de janeiro de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de janeiro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =